



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.573, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 993/25, nº 994/25 e nº 995/25, de 22 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores técnico-administrativos abaixo especificados, com a finalidade de realizarem a entrega dos Certificados de Décadas e participarem da comemoração em alusão ao mês do Servidor Público, no *Campus* Caraúbas/RN, no dia 22 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Julius Victorius Diógenes Paiva – matrícula Siape nº 1708054;
- II - Laila Mirelle Diógenes Maniçoba – matrícula Siape nº 2972859; e
- III - Rannah Munay Dantas da Silveira – matrícula Siape nº 2125412.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES